



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Conselho de Administração**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000242/2023-10

Interessado: Conselho de Administração

Assunto: Ata Reunião Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA (236ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO (REUNIÃO ORDINÁRIA), REALIZADA EM VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração: Arthur Luis Pinho de Lima, Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Laís Vita Mercês Souza, Andrezza Rosalém Vieira, Mariana Uchôa e José Geraldo Siqueira Vantine. Iniciou-se a reunião em cumprimento à seguinte **Ordem do Dia:** **1. Movimentação operacional do Porto de São Sebastião. 2. Novos Cargos Comissionados da CDSS. 3. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. 4. Contencioso Trabalhista da CDSS. 5. TAC 070/2013. 6. Auditoria Interna. 7. Cenários prospectivos para o Porto de São Sebastião. 8. Área utilizada pelo DH. 9. Ofício Circular CODEC nº 006/2024 - Decreto nº 68.733, de 25 de julho de 2024, que “Institui o São Paulo Sempre Alerta - Plano Estadual de Resiliência à Estiagem, que dispõe sobre diretrizes e ações de prevenção, mitigação e resposta aos impactos da estiagem prolongada no ano de 2024, e dá providências correlatas”. 10. Ofício Circular CODEC nº 007/2024-SFP-12091 - Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, que “Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas”. 11. Imunidade tributária (deliberação). 12. Informes Gerais. 13. Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 (deliberação).** 1. Movimentação operacional do Porto de São Sebastião. Sr. Ernesto apresentou a situação operacional até 31 de julho, destacando a movimentação total de 871.000 toneladas de cargas, o que representa um aumento significativo em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram movimentadas 601.000 toneladas. O açúcar a granel se destacou como a principal carga, seguido pela barrilha e coque de petróleo. O Sr. Arthur mencionou a visita de uma empresa de processamento de cevada em Taubaté, que demonstrou interesse em expandir suas operações através do Porto de São Sebastião, considerando as limitações do Porto de Santos. Sr. Ernesto destacou também um aumento na receita, que alcançou 31.609.000 reais até 31 de julho, em comparação aos 26.000.169 reais do ano anterior. A diversificação das cargas movimentadas

foi enfatizada, especialmente a importância da armazenagem, com o açúcar ocupando um papel central nas operações. O resumo executivo indicou um aumento de 44,81% na movimentação de cargas e 20,82% nas receitas em relação ao ano anterior, mantendo a taxa de ocupação do porto em 96%. A fila de espera para atracação de navios foi discutida e a importância do monitoramento do tempo de espera dos navios foi ressaltada. O Sr. Vantine levantou três temas para esclarecimento. Primeiramente, questionou sobre o crescimento de 44,8% em tonelagem e 20,82% em receita bruta, indagando sobre a discrepância entre a movimentação e a receita. Sr. Ernesto esclareceu que a receita é alavancada principalmente pelos navios-tanque que atracam no TEBAR, que representam uma parte significativa da receita total. Portanto, o aumento de movimentação de mercadorias no cais público não gera um aumento na obtenção de receitas na mesma proporção. Em seguida, o Sr. Vantine abordou a questão das chuvas nos últimos 30 dias e seu impacto no nível de ocupação do berço, expressando preocupação com o aumento da fila de espera, especialmente durante o verão. Ele questionou sobre a formação de filas e a responsabilidade da companhia Docas nesse contexto. O Sr. Ernesto explicou que o tempo de espera deve ser contabilizado a partir do momento em que o operador portuário e o navio se declaram prontos para operar. O Sr. Vantine também manifestou preocupações sobre a exportação de açúcar a granel, mencionando os riscos que a chuva representa para a carga. O Sr. Ernesto confirmou que a exportação do açúcar ocorre até novembro e que as chuvas impactam diretamente essa operação. Ele detalhou que existem soluções técnicas no mercado, mas que devem ser investidas pelos operadores portuários e que a chuva continua a ser um fator imponderável que pode restringir as operações portuárias.

2. Novos Cargos Comissionados CDSS. Sr. Vagner mencionou a necessidade de preparar um documento para solicitar os novos cargos comissionados, que deve ser enviado ao CODEC para análise, ressaltando que o pleito deve estar alinhado ao orçamento disponível. Também informou que o orçamento de 2024 é impactado por ações trabalhistas e pela necessidade de uma nova dragagem, entre outras demandas não previstas anteriormente. Explicou que, em 2025, foi incluída a integralidade do montante necessário para contratações, destacando que para 2024 foi alocado um pequeno valor para a contratação de três assistentes técnicos nas áreas de segurança portuária, meio ambiente e engenharia. Para 2025, está prevista a contratação de um assessor de controle interno e mais assistentes técnicos, totalizando dez cargos. Em 2026, planeja-se a contratação de um gerente de automação e sistemas. Sr. Vantine questionou sobre os valores mencionados, ao que o Sr. Vagner confirmou que o valor para 2024 seria de R\$ 59.000,00, destinado aos três assistentes técnicos. Sra. Adriana informou que esses assistentes seriam contratados apenas para os meses de novembro e dezembro. Sr. Vagner reiterou que os valores englobam encargos trabalhistas. A Sra. Mariana perguntou sobre a possibilidade de seleção interna para os cargos comissionados, ao que o Sr. Vagner respondeu que existe uma reserva para o quadro de empregados permanentes, destacando que, futuramente, seria viável direcionar um cargo para essa finalidade. A Sra. Mariana questionou se os três assistentes técnicos seriam apenas para novembro e dezembro de 2024, e o Sr. Vagner explicou que a intenção é iniciar as contratações nesse período, visando ampliar o quadro no ano seguinte. Ele enfatizou a importância de ter apoio nas áreas contábil, financeira, de segurança portuária e recursos humanos, considerando as demandas crescentes. Sr. Arthur destacou que os novos cargos não devem ser utilizados para melhorar salários internos, mas sim para ampliar a força de trabalho. Sr. Vagner enfatizou a

necessidade de ter profissionais qualificados nas áreas específicas. Os participantes concordaram em seguir com o encaminhamento da proposta ao CODEC assim que os documentos estiverem prontos. 3. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. Sr. Ernesto apresentou uma atualização sobre as contratações. Ele mencionou que a contratação para elaboração do planejamento estratégico está temporariamente sobrestado devido a questões orçamentárias. A auditoria já foi contratada e a empresa responsável apresentará novidades em breve. Os serviços de direito ambiental também foram contratados. A contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação social também está sobrestada tendo em vista a elevada cotação recebida. Sr. Ernesto esclareceu que não há a possibilidade de uma licitação única pela SEMIL, mas foi disponibilizado um profissional para acompanhar e apoiar as atividades de comunicação social da CDSS. Também foi abordada a necessidade de revisar o termo de referência para contratação de escritório de direito trabalhista para ampliar as atribuições, especialmente na área tributária. A contratação de vigilantes está igualmente adiada. O processo de mapeamento de cargos e salários, exigido pelo CODEC, e o apoio ao setor de operações foram reprogramados para 2025 por falta de recursos orçamentários. Informou que foi contratada uma consultoria de segurança do trabalho, dado que o Técnico de Segurança do Trabalho da CDSS está licenciado para concorrer à reeleição como vereador. Foi iniciado um termo de referência para consultoria, visando obter a declaração de cumprimento da Comissão Nacional de Segurança nos Portos (CONPORTOS). Esta certificação é fundamental para garantir que o Porto atenda às exigências de segurança internacionais ISPS-Code. Sr. Ernesto explicou que, embora a equipe de guardas portuários seja competente, não podem se desviar de suas funções operacionais para lidar com esses procedimentos administrativos. Ele também comentou sobre a vistoria realizada pela CESPOTOS em julho de 2024, que apontou várias deficiências, levando à conclusão de que a melhor solução seria contratar uma consultoria especializada. Ressaltou que existem cerca de 20 empresas aptas a fornecer esse serviço, e o objetivo é avançar na contratação ainda este ano, se houver recursos orçamentários disponíveis. 4. Contencioso Trabalhista CDSS. Considerando as férias da Sra. Sidnéia Oliveira, a Sra. Orani apresentou uma planilha mensal, na qual detalhou os pagamentos realizados no mês de agosto, totalizando R\$ 369.000, e um total acumulado de R\$ 6.000.190 em 2024. Ela mencionou a existência de 72 processos em andamento, totalizando R\$ 14.869.000. Sr. Vantine questionou sobre os critérios utilizados para classificar as ações como prováveis, possíveis ou remotas, se a análise é de natureza probabilística. Sra. Orani esclareceu que os critérios são previsíveis, efetuados de forma criteriosa. Sr. Ernesto complementou que a maioria dos processos já tinha sentenças transitadas em julgado, dificultando o ingresso de novos recursos, e que o impacto financeiro sobre a empresa é significativo, com previsão de aumento no pagamento das indenizações até o final do ano. Sr. Vagner também contribuiu com informações sobre o empenho financeiro relacionado ao contencioso, mencionando que já haviam sido empenhados cerca de R\$ 7.450.000, com a previsão de que o total alcance R\$ 12.000.000 até o fim do ano. 5. TAC 070/2013. A Sra. Orani informou que, em relação a esse assunto, não havia novidades além da expectativa por uma audiência de conciliação ainda não agendada pela justiça, ressaltando que Sra. Sidneia continuava acompanhando o processo. Sr. Ernesto acrescentou que uma audiência de julgamento de mérito está prevista para abril de 2025, mas que o objetivo é antecipar essa data para resolver a restrição imposta pelo MPT sobre a contratação de vigilantes. 6. Auditoria Interna. Sra. Orani

informou que a consultoria Russell Bedford iniciou os trabalhos em julho do corrente ano, com base nas diretrizes legal, técnica e corporativa. Por meio de entrevistas com gestores, foi definido um portfólio de riscos inerentes à Companhia e na sequência foi finalizado o documento do Plano de Auditoria Interna 2024, mantendo-se a descrição das atividades que serão auditadas, conforme aprovação na 220ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/07/2023. Também informou que está previsto o curso de capacitação para gestores da Companhia, enfocando os trabalhos de auditoria, gerenciamento de riscos e controle interno, que será um marco importante para que os colaboradores entendam a importância da atuação e monitoramento de suas atividades. A previsão da capacitação equivale a 40 horas e será dimensionado por meio de cronograma durante a vigência do contrato de prestação de consultoria. Em seguida, a Sra. Orani forneceu alguns esclarecimentos ao Sr. Vantine com relação ao gerenciamento de riscos, se colocando à disposição para em reunião particular colaborar o entendimento sobre esses fatores dentro de uma empresa. 7. Cenários prospectivos para o Porto de São Sebastião. Sr. Ernesto apresentou três cenários prospectivos para o Porto São Sebastião. O primeiro cenário aborda a falta de atratividade no leilão do terminal SSB-01, o que faria com que as áreas permanecessem como infraestrutura totalmente pública, com a necessidade de realização de investimentos nos pátios 3 e 4 para disponibilizar mais áreas de armazenagem. O segundo cenário considera o leilão sendo arrematado por um terminal de contêiner, onde os contratos de uso temporário seriam mantidos até a assunção da área pelo novo arrendatário, garantindo receitas de arrendamento de outorga fixa e variável e tarifas oriundas da movimentação das cargas atualmente existentes de forma pública. O terceiro cenário prevê a arrendatária sendo um operador de graneis sólidos, mantendo operações públicas e receitas semelhantes ao cenário de contêiner, com a expectativa de redução de recebimento de receitas tarifárias, haja vista uma possível migração das cargas para o arrendatário. O Senhor Ernesto também discutiu a importância de aprimorar as premissas da modelagem e mencionou ofícios enviados ao Ministério dos Portos. O Conselheiro Vantine levantou preocupações sobre a possibilidade de o vencedor do leilão ser um arrendatário exclusivo e questionou sobre a necessidade de colaboração com o governo do estado antes da publicação do edital. O Sr. Ernesto reafirmou que as contribuições da administração estadual serão consideradas antes do leilão. 8. Área utilizada pelo DH. Sr. Ernesto iniciou a apresentação abordando a área utilizada pelo DH e a importância de se tratar o tema, que já havia sido apresentado anteriormente, com o intuito de nivelar conhecimentos entre os conselheiros. Apresentou uma análise da área ocupada pela balsa de travessia, destacando que sua extensão total é de 22.700 m², incluindo áreas de manutenção e viários utilizados por veículos e pedestres. A balsa de travessia opera cerca de 50 travessias por dia, o que gera impactos diretos na atracação de embarcações nos berços 201 e 202. Sr. Ernesto ressaltou a necessidade de um ajuste operacional, considerando que o fluxo de embarcações e a proximidade da balsa comprometem a eficiência operacional do porto. Foi discutida a legislação que regula a área do porto e a necessidade de um contrato que formalize a utilização da área pela balsa, podendo ser oneroso ou não oneroso, tendo em vista que se trata de um serviço de utilidade pública. Além disso, foram mencionados os impactos que a proximidade da balsa gera em termos de assoreamento da área, afetando a capacidade de atracação e exigindo estudos mais aprofundados sobre a questão. Sr. Ernesto destacou que, desde 2019, houve tentativas de celebrar um instrumento jurídico com a Dersa, e que as tratativas foram retomadas com o DH,

mas não tiveram progresso até o momento. Em julho de 2023, um novo ofício foi enviado ao DH para discutir a situação da área e a possibilidade de celebrar um contrato de cessão onerosa, o que poderia gerar receitas significativas para o porto, considerando os valores estabelecidos para a utilização do espaço. A discussão sobre a área ocupada pela balsa e a necessária formalização continua em andamento, principalmente em vista da modelagem das concessões das travessias no estado de São Paulo. Os conselheiros expressaram preocupação em relação à receita que o porto está deixando de arrecadar e discutiram alternativas para otimizar o uso da área, considerando tanto a questão financeira quanto a operacional. Além disso, foi ressaltada a importância de envolver as partes interessadas, incluindo a prefeitura municipal de São Sebastião e a Marinha, para garantir que as futuras decisões sejam benéficas para todos os envolvidos. Ficou acordado que o assunto continuará em pauta para monitoramento e novas discussões, dada sua relevância e complexidade.

9. Ofício Circular CODEC nº 006/2024 - Decreto nº 68.733, de 25 de julho de 2024, que “Institui o São Paulo Sempre Alerta - Plano Estadual de Resiliência à Estiagem, que dispõe sobre diretrizes e ações de prevenção, mitigação e resposta aos impactos da estiagem prolongada no ano de 2024, e dá providências correlatas”. O Decreto foi projetado para visualização e os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

10. Ofício Circular CODEC nº 007/2024-SFP-12091 - Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, que “Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas”. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

11. Imunidade tributária (deliberação). Sr. Vagner destacou a relevância do tema e a oportunidade de obter economias tributárias, alinhadas ao Programa São Paulo na Direção Certa, visando o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. A fundamentação legal da proposta baseia-se no artigo 156, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a imunidade tributária recíproca entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Sr. Vagner detalhou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) relacionadas a empresas públicas e sociedades de economia mista, que demonstram que estas entidades são beneficiárias da imunidade tributária recíproca, desde que cumpram três requisitos: prestação de serviço público, ausência de intenção de lucro (sem distribuição de lucros a acionistas) e exclusividade na prestação do serviço. A Companhia Docas de São Sebastião atende a esses critérios. Os ganhos esperados incluem a economia pelo não recolhimento de tributos como Cofins e ISS, além de restituições de valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos. Foram apresentados exemplos de outras autoridades portuárias que já obtiveram imunidade tributária, como o Porto de Imbituba e a Infraero. Sobre os riscos associados à ação proposta em relação aos potenciais ganhos, Sr. Vagner reiterou que o risco é pequeno frente aos benefícios estimados. A estratégia proposta é entrar com uma ação declaratória para um mês específico, visando economia anual e o recebimento de valores retroativos consideráveis. **Após as discussões, os conselheiros manifestaram suas opiniões sobre o risco e os benefícios, chegando ao consenso sobre a aprovação da proposta. O item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.**

12. Informes Gerais. Foi discutido o pedido de reconsideração de um ex-diretor acerca de apoio jurídico para a CDSS ingressar com uma ação judicial. A assessoria jurídica da CDSS solicitou cópias dos processos para analisar o caso e orientar os conselheiros e diretores. Em princípio, a posição geral é de que não compete à Companhia tomar providências adicionais, uma vez que a defesa da empresa já abrange a do ex-diretor.

13. Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 (deliberação). Sra. Adriana apresentou

os detalhes da negociação do acordo coletivo, ressaltando que a última reunião contou com uma explanação abrangente do Senhor Ernesto sobre os principais pontos discutidos e os impasses enfrentados. A Diretoria manteve sua posição nas contrapropostas, respeitando os parâmetros estabelecidos no Ofício-Circular da CPS para a negociação de 2024. No dia 13 de agosto, o Sindicato realizou uma assembleia com os empregados, que aprovou a proposta da companhia nos exatos termos do Ofício Circular. O índice acordado foi de 2,77%, referente aos últimos doze meses do IPC-FIPE, sem a inclusão de novas cláusulas sociais. As cláusulas vigentes, já aprovadas em anos anteriores, foram mantidas. A diretoria destacou a urgência em formalizar o acordo coletivo, uma vez que a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) está atrelada a uma decisão do STF. A necessidade de um acordo assinado é crucial para garantir a validade das cláusulas, visto que um Termo Aditivo do ACT vencerá em 31 de agosto. Com isso, ficou acordado que as próximas etapas serão conduzidas para formalizar o acordo no menor tempo possível. **A votação foi conduzida, e todos os conselheiros presentes manifestaram-se a favor da proposta apresentada pela diretoria e que poderia ser procedida a assinatura do documento pela diretoria.** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual eu, Eliana de Fátima Oliveira, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 22 de agosto de 2024

ARTHUR LUÍS PINHO DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO

Conselheiro de Administração

LAÍS VITA MERCÊS SOUZA

Conselheira de Administração

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Conselheira de Administração

MARIANA UCHÔA

Conselheira de Administração

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE

Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 09/10/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rosalém Vieira, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social**, em 09/10/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO SIQUEIRA VANTINE, Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Uchoa, Assistente Técnico Portuário I**, em 09/10/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 09/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercedes Souza, Secretária de Estado**, em 09/10/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042403213** e o código CRC **ADEE1A32**.
